



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO MUNICIPAL Nº 86/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre nomeação dos conselheiros do Conselho de Alimentação Escola – CAE, do município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Érico Cardoso, estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO as predisposições na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar

CONSIDERANDO o término do mandato dos conselheiros atuais e a fim evitar a vacância dos cargos de conselheiros e suplentes do CAE;

CONSIDERANDO a relevante necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos em apreço e,

CONSIDERANDO que exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Érico Cardoso, no Estado da Bahia, para o quadriênio de 23/03/2025 a 23/03/2029, com a seguinte constituição:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Andréia Maria da Silva – CPF: ***.638.245-**

Suplente: Camila de Souza Saraiva - CPF: ***.791.185-**

II – 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titular: Elizete Alcântara de Oliveira Castão – CPF: ***.291.745-**

Suplente: Dionísia Azevedo Pereira – CPF: ***.089.195-**

Titular: Elaine Cristina Ribeiro Pina – CPF: ***.450.365-**

Suplente: Dourival da Silva – CPF: ***.497.068-**



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

III – 02 (dois) representantes titulares dos pais dos alunos:

Titular: Dyego Assunção Pereira – CPF: ***.553.346-**

Suplente: Cláudia Souza Queiroz da Silva – CPF: ***.592.815-**

Titular: Túlio Nascimento Silva – CPF: ***.542.635-**

Suplente: Vanésia Barbosa Santos Azevedo – CPF: ***.482.525-**

IV – 02 (dois) representantes titulares de entidades civis organizadas:

Titular: Almir Domingues Rocha - CPF:***.477.775-** (Igreja Evangélica Pentecostal Deus é Poder)

Suplente: Francisco Bomfim da Silva – CPF: ***.988.005-** (Igreja Assembleia de Deus Cristo é o meu Refúgio)

Titular: Daiane de Azevedo Novaes – CPF: ***.909.925-** (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Érico Cardoso)

Suplente: João de Oliveira – CPF: ***.928.265-** (Associação dos Produtores Rurais de Tapera e Malícia)

Parágrafo Único: O Conselho de Alimentação Escolar de Érico Cardoso será presidido pela Sra. Elizete Alcântara Oliveira Castão, e a Vice-Presidência exercida pela Sra. Daiane de Azevedo Novaes, conforme ata de eleição entre os membros.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Érico Cardoso, 04 de junho de 2025.

ERALDO FÉLIX DA SILVA

Prefeito Municipal de Érico Cardoso-BA